



## **FACULDADE BATISTA DO CARIRI**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE TRANSFERIDOS DE OUTRAS I.E.S E DE ADMISSÃO DE GRADUADOS EM 2017.2**

O coordenador do curso de Bacharel em Teologia da Faculdade Batista do Cariri (FBC), usando das atribuições que lhe confere o Art. 27 § 10º do seu Estatuto, torna público o Edital para Seleção de Transferidos de outras I.E.S. e Admissão de Graduados para o semestre 2017.2, que prevê abertas as inscrições no período da publicação deste edital até o dia 26 de julho de 2017, exclusivamente pela Internet, através de link a ser disponibilizado no endereço <http://www.faculdadebatistacariri.edu.br>, para o preenchimento de vagas no curso de Bacharel em Teologia, através de Transferência de alunos de outros cursos de graduação na mesma área de outras Instituições de Ensino Superior (I.E.S.) e de Admissão de Graduados de nível superior para o referido curso presencial da Faculdade Batista do Cariri.

#### **1 - DA VALIDADE**

1.1 – O processo de seleção anunciado nesse Edital terá validade para matrícula no segundo semestre letivo do ano de 2017, no curso de Bacharelado em Teologia (autorizado pelo MEC através da portaria 254, de 17 de março de 2015, publicado no D.O.U. no dia 18 de março de 2015) da Faculdade Batista do Cariri (credenciada pelo e-MEC: 201013273 Parecer: CNE/CES 159/2013 publicado na portaria nº 176, de 11 de setembro de 2013 no Diário Oficial da União), dentro do limite de vagas fixado no item 4 deste Edital, para o curso ministrado na sede, no período noturno.

#### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente via Internet, através do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.faculdadebatistacariri.edu.br>, a partir da publicação deste edital até as 23h59 do dia 26 de julho de 2017, observado o horário de Fortaleza/CE, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição. Após a confirmação dos dados do formulário, não será mais possível mudança em nenhum deles.

2.1.1 – No ato da inscrição online, o candidato à modalidade Transferência deverá realizar a carga (upload) de seu histórico escolar digitalizado (em formato PDF, JPG ou PNG), em que conste a carga horária total exigida pelo curso, a carga horária integralizada pelo candidato e a situação atual do aluno no curso, que deve estar matriculado ou trancado.

2.1.2 – A carga (upload) do histórico escolar para candidatos a Transferência no ato da inscrição online é obrigatória. Caso esta carga não seja realizada, o candidato será eliminado do certame.

2.1.3 – O ato de realizar a carga do arquivo digitalizado do histórico escolar durante a inscrição online não exige o candidato aprovado na modalidade Transferência de entregar o original deste histórico escolar (em documento oficial da instituição de ensino) em data e hora estipuladas para cadastro de matrícula, juntamente com a guia de transferência.

2.1.4 – Caso haja inconsistência entre as informações inseridas pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição e a documentação comprobatória a ser entregue pelos candidatos aprovados no dia do cadastro de matrícula, o candidato terá sua inscrição tornada sem efeito, sendo eliminado do processo seletivo.

2.2 – O curso do candidato à Transferência deve ser equivalente, ou afim, em relação ao curso oferecido pela FBC, no caso, Bacharelado em Teologia. Caso o curso de origem do candidato não esteja em acordo com o caput deste item, a inscrição do candidato será considerada sem efeito e o candidato será eliminado do processo seletivo. A vaga que estaria reservada a este candidato será disponibilizada ao próximo candidato classificável, seguindo-se a ordem de classificação.

2.3 – Após preenchimento, submissão e confirmação dos dados do Formulário Eletrônico, o candidato deverá imprimir uma via do citado formulário, datar, assinar e anexar, conforme o caso, os documentos constantes no Quadro 01.

2.4 – O Formulário Eletrônico impresso, sem rasuras, datado e assinado pelo candidato aprovado, juntamente com a documentação do Quadro 01, conforme o caso, deverá ser entregue no local, dia e hora previstos para a realização do cadastro de matrícula dos aprovados. A não entrega da referida documentação implica na eliminação do candidato do processo seletivo.

2.4.1 – O local de realização do cadastro de matrícula será na sede, na data prevista para a matrícula dos alunos regulares.

#### QUADRO 01: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CADASTRO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS TRANSFERÊNCIA

- 1 - Histórico escolar completo no curso de origem do candidato (original);
- 2 - Declaração de ser aluno regularmente matriculado ou de ter a matrícula trancada à época da inscrição (período 2017.1), em curso de graduação, na I.E.S. de origem (original);
- 3 - Prova de reconhecimento ou autorização do curso:
  - 3.1 -No caso de curso já reconhecido, declaração do reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial (original); OU
  - 3.2 -No caso de curso ainda não reconhecido, declaração de criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de Universidades ou Centros Universitários) ou declaração de autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos).
- 4 - Fotocópia AUTENTICADA do documento de identificação oficial com foto;
- 5 - Fotocópia AUTENTICADA do comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6 - Fotocópia AUTENTICADA do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- 7 - Comprovante de residência.
- 8 - Título de eleitor

#### ADMISSÃO DE GRADUADOS

- 1 - Fotocópia AUTENTICADA de frente e verso do diploma de curso de graduação;
- 2 - Fotocópia AUTENTICADA do documento de identificação oficial com foto;

- 3 - Fotocópia AUTENTICADA do comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4 - Fotocópia AUTENTICADA do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- 5 – Fotocópia AUTENTICADA do histórico referente ao curso superior concluído.

2.5 – Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

2.6 – Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

2.7 – No caso de Transferência de outras I.E.S., só será aceita inscrição para o mesmo curso de graduação (Bacharel em Teologia) em que o candidato esteja matriculado ou com matrícula trancada na I.E.S. de origem, salvo exceções de cursos afins descritas no item 2.7.1 deste Edital. Além disso, só poderão pleitear transferência alunos de cursos regulares de graduação de duração plena de outras I.E.S., públicas ou particulares.

2.7.1 – No critério de afinidade entre cursos tratado neste item, serão considerados afins os seguintes cursos: filosofia, sociologia, história, pedagogia, geografia e letras; bem como são considerados automaticamente afins modalidades de formação distintas (Bacharelado e Licenciatura) de um mesmo curso. (Exemplo: Licenciatura em Teologia é curso afim de Bacharelado em Teologia).

2.9 – O resultado final do processo seletivo para Admissão de Graduados e para Transferência será publicado em até 72 horas depois do último dia de provas, no endereço eletrônico da FBC (<http://www.faculdebatisacariri.edu.br>).

### 3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para Graduados e Transferidos terá como critérios de avaliação respectivamente:

3.1 – A média das notas do seu histórico escolar referente ao curso de graduação em que estivera matriculado.

3.2 – A nota final no processo seletivo para Admissão de Graduados, pela média das notas do histórico escolar de outra I.E.S., deve ser igual ou superior a 5,0 (cinco) para que o candidato seja considerado à vaga, caso contrário o candidato será eliminado do processo seletivo.

3.3 – Considera-se, também, no processo seletivo uma avaliação de “conhecimentos bíblicos”, cuja média deve ser igual e superior a 5.0, no dia 28 de julho de 2017, das 19h às 22h, na sede da Faculdade Batista do Cariri.

### 4 – DAS VAGAS

4.1 – As vagas oferecidas para o segundo semestre letivo do ano de 2017, para Transferidos e Graduados, são de acordo com o número de vagas restantes para completar o total do curso de Bacharelado em Teologia, no caso 60 vagas no turno da noite.

### 5 – DA ELIMINAÇÃO

5.1 – O candidato será eliminado da seleção se:

- a) Apresentar informações, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, que não condizem com as informações apresentadas na documentação exigida para realização do cadastro de matrícula dos aprovados, ou que firmam os termos deste Edital;
- b) Na Transferência, caso o curso atual de vinculação do candidato não seja considerado equivalente ou afim ao curso Bacharelado em Teologia pretendido na FBC, considerando os critérios de afinidade descritos no item 2.7.1. deste Edital.
- c) Usar comprovadamente de fraude ou para ela concorrer.
- d) Caso aprovado, deixar de entregar a documentação necessária para cadastro de matrícula.

## 6 – DOS CASOS OMISSOS

6.1 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão do processo seletivo 2017.2.

## 7 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Solicitação de inscrição pela internet	Até 26 de julho de 2017
Divulgação do Resultado final	Até 31 de julho de 2017
Matrícula	31 de julho de 2017, 19h
Início das aulas	31 de julho de 2017, 16-19h

Crato, 20 de junho de 2017.



Prof. Dr. Valney Veras da Silva - coordenador do curso